# PORTARIA Nº 1.959/2016

**Suspende as atividades da Câmara Municipal nos dias que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e considerando o recesso parlamentar,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 29 e 30 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 27 de dezembro de 2016.

**Vereador VI SANTANA**
**Presidente**